

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
MISSÃO DO BRASIL JUNTO À COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA - CPLP**

Candidato: EMBAIXADOR JULIANO FÉRES NASCIMENTO

PERFIL DO CANDIDATO

O embaixador **Juliano Féres Nascimento** integra os quadros do Ministério das Relações Exteriores desde 1994. Ao longo de 28 anos, teve experiência nas mais variadas áreas de atuação do serviço diplomático, em diversas funções no Brasil e no exterior.

Nasceu a 17 de janeiro de 1970 em Bom Jesus do Itabapoana, no estado do Rio de Janeiro, e cursou Economia e Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio de Janeiro de 1988 a 1992.

Egresso do Instituto Rio Branco em 1994, trabalhou no Departamento de Comunicações e Documentação do Ministério (1994-1996), para, a seguir, ocupar-se de temas de imprensa no

Gabinete do Ministro das Relações Exteriores. Entre 1997 e 1999 trabalhou no Cerimonial do Ministério. Entre 2007 e 2010, após período de serviço no exterior, foi chefe adjunto do Cerimonial da Presidência da República. Em 2019, assumiu a titularidade da Assessoria Diplomática do senhor vice-presidente da República. Naquela função, apoia na condução de temas relevantes da agenda diplomática brasileira em que o senhor vice-presidente da República passou a atuar, por expressa orientação do Chefe de Estado, como o Conselho Nacional da Amazônia Legal; as comissões permanentes de alto nível que estruturam o diálogo e a cooperação do Brasil com China, Rússia e Nigéria; e aspectos das relações com países sul-americanos e com a própria Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

No exterior, serviu nas Embaixadas do Brasil em Madri (1999-2002), Pretória (2002-2005), Rabat (2005-2007), Cidade do México (2011-2015) e Lima (2015-2018). Entre as funções desempenhadas naqueles postos, destacam-se as chefias dos setores consular, comercial e econômico em ambos os países africanos. Participou ativamente da negociação do Acordo de Comércio Preferencial (ACP) entre o MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral (SACU). No México e no Peru, desempenhou a função de ministro-conselheiro, como diplomata mais sênior depois do embaixador.

Tendo sido o senhor vice-presidente da República incumbido de representar o Brasil na 23^a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em junho de 2021, em Luanda, coube ao embaixador Juliano Féres Nascimento papel relevante na preparação de posições oficiais levadas pelo General Antonio Hamilton Mourão ao fórum mais elevado da comunidade. Na ocasião, decidiu-se fortalecer a atuação da CPLP no âmbito econômico-comercial, em complementação aos eixos estatutários da organização (i.e., o diálogo e a concertação políticos, a promoção cultural e da língua portuguesa e a cooperação nos mais distintos âmbitos). Foi na mesma ocasião, de resto, que se assinou o Acordo de Mobilidade entre os Estados Membros da CPLP, aprovado de forma muito expedita pelo Congresso Nacional, e cujo instrumento de ratificação foi depositado pelo sr. Ministro das Relações Exteriores, junto ao Secretário Executivo da CPLP, em março de 2022.

O Embaixador Juliano Féres Nascimento é casado e tem três filhos.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática no mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, bem como prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em sua atuação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Coordenar a participação brasileira, em articulação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nas diversas instâncias políticas, setoriais e técnicas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de maneira a garantir que o interesse nacional seja plasmado na condução das atividades desempenhadas pela CPLP, em sua atuação externa e em seus métodos de trabalho;
2. Aprofundar a concertação político-diplomática entre os estados membros da CPLP, com especial ênfase no reforço da sua presença e na concertação de posições comuns nos foros internacionais;
3. Defender os interesses brasileiros na gestão compartilhada da Língua Portuguesa pelas instituições comunitárias;
4. Acompanhar a execução da carteira de projetos de cooperação da CPLP, com especial atenção àqueles que contam com contribuições financeiras do Brasil ou que sejam executados por instituições brasileiras;
5. Aprofundar os contatos políticos e a cooperação com os demais estados membros e observadores associados, em caráter subsidiário e complementar ao relacionamento bilateral entre o Brasil e esses países;
6. Contribuir para a ampliação do alcance, da projeção e do prestígio da CPLP no mundo e, por consequência, da inserção internacional do Brasil;
7. Contribuir para a harmonização da atuação da CPLP, de seus documentos estratégicos de cooperação e dos critérios de avaliação de propostas de iniciativas de cooperação às prioridades do Brasil e dos países receptores de cooperação; e
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar a futura implementação da “Agenda Estratégica para o Reforço da Cooperação Econômica na CPLP 2022-2027”;
Estima-se que a agenda será aprovada durante a I Reunião Conjunta dos Ministros da Economia, Comércio e Finanças da CPLP, prevista para 29 de abril de 2022, em Luanda
2. Acompanhar, relatar e avaliar os diálogos setoriais na área econômica existentes entre os Estados membros;
A exemplo do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP; do Encontro de Lisboa entre os Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa; da Reunião do Conselho de Diretores-Gerais das Alfândegas da CPLP; e do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Econômicas da CPLP — assim como aqueles que vierem a ser lançados no futuro
3. Acompanhar e informar das atividades de iniciativa da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), considerando seu estatuto de Observador Consultivo da Organização;
4. Em articulação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, propor temas, iniciativas e atividades de aprofundamento do diálogo econômico-comercial no âmbito da CPLP, em consonância com os interesses e prioridades nacionais;
5. Incentivar o intercâmbio de experiências e melhores práticas entre os Estados membros da CPLP na área da promoção do comércio e do investimento;
6. Facilitar e apoiar o estabelecimento de contatos e o conhecimento mútuo entre, de um lado, as instituições brasileiras, de natureza pública ou privada, interessadas em ampliar sua atuação no espaço comunitário e, de outro, as suas congêneres nos demais países da CPLP; e
7. Buscar a integração da dimensão econômica e empresarial, quando couber, aos demais âmbitos de atuação da CPLP, de modo a contribuir para a divulgação das potencialidades do Brasil, em consonância com as prioridades da política comercial brasileira.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de telegramas e demais relatórios do Posto sobre a implementação da “Agenda Estratégica para o Reforço da Cooperação Econômica na CPLP 2022-2027”;

2. Número de expedientes telegráficos e demais relatórios sobre os diálogos em matéria econômica, financeira e comercial no âmbito da CPLP e da Confederação Empresarial; e
3. Participação em eventos convocados pela presidência de turno da CPLP, pelo Secretariado Executivo da CPLP, pela Confederação Empresarial da CPLP, entre outros atores, que tratem do tema econômico-comercial.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS;

[NOTA: A atuação da Missão do Brasil junto à CPLP dá-se fundamentalmente no âmbito multilateral. Ainda assim, o contato frequente com os demais Estados membros da CPLP proporciona oportunidade para o aprofundamento das relações políticas bilaterais, que merece ser aproveitada a contento.]

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Por meio do contato regular com os demais Representantes Permanentes dos estados membros junto à CPLP, obter informações sobre a conjuntura política, econômica e social dos membros da Comunidade, a fim de contribuir com subsídios para a formulação da política externa brasileira para as relações bilaterais com os países lusófonos;
2. Acompanhar, em articulação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e as Embaixadas do Brasil nos países da CPLP, os desenvolvimentos dos processos políticos e eleitorais nos países da CPLP e suas repercussões para Organização, sobretudo no que respeita à conformação de Missões de Observação Eleitoral da CPLP;
3. Colaborar na articulação de reuniões bilaterais entre autoridades brasileiras e representantes dos demais países da CPLP à margem dos eventos ministeriais setoriais e das reuniões estatutárias da organização, a exemplo da Reunião do Conselho de Ministros e da Conferência de Chefes de Estado e de Governo; e
4. Realizar gestões junto aos Representantes Permanentes dos Estados membros da CPLP para angariar apoio a candidaturas brasileiras em organismos multilaterais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes telegráficos que transmitam informações sobre a conjuntura política, econômica e social dos Estados membros; e
2. Número de reuniões bilaterais à margem dos eventos da CPLP.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Preparar, coordenar, acompanhar e relatar a participação brasileira nas reuniões mensais do Comitê de Concertação Permanente, assim como nas reuniões preparatórias e extraordinárias, de modo a assegurar que as perspectivas do Brasil e o interesse nacional estejam refletidos nas decisões tomadas por consenso pelo respectivo órgão da CPLP;
2. Angariar o apoio dos demais estados membros da CPLP e buscar o endosso da Organização às candidaturas brasileiras em outros foros internacionais;
3. Incentivar a adoção, em outros foros internacionais, de perspectivas comuns aos estados membros da CPLP, em coordenação com os respectivos “Grupos CPLP”;
4. Acompanhar a execução dos projetos de cooperação técnica da CPLP, sobretudo aqueles que contem com financiamento brasileiro;
5. Acompanhar e relatar as reuniões ministeriais realizadas no âmbito dos diálogos inter-setoriais promovidos no marco institucional da CPLP;
6. Facilitar a comunicação do Secretariado Executivo da CPLP e da presidência de turno com as instâncias governamentais brasileiras envolvidas nas atividades e iniciativas da Organização;
7. Acompanhar e defender os interesses e perspectivas brasileiros no processo de constituição de Missões de Observação Eleitoral da CPLP; e
8. Acompanhar e subsidiar autoridades brasileiras por ocasião de visitas oficiais e reuniões de trabalho na sede da CPLP.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes telegráficos com relatos de reuniões promovidas no âmbito do Comitê de Concertação Permanente da CPLP, bem como de seu Grupo de Trabalho preparatório;
2. Número de candidaturas brasileiras a cargos em outros organismos multilaterais endossadas pela CPLP;
3. Número de intervenções, pronunciamentos e discursos em instâncias multilaterais proferidos em nome da CPLP;
4. Número de visitas oficiais e de reuniões de trabalho de autoridades brasileiras com representantes da CPLP; e
5. Número de Missões de Observação Eleitoral da CPLP.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem e a cultura do Brasil e de seus produtos e serviços, por meio das ferramentas de diplomacia pública, visando à divulgação de informações atualizadas e precisas;
2. Assegurar que as iniciativas e atividades que contem com o apoio institucional da CPLP apresentem uma imagem do Brasil adequada à riqueza e diversidade da cultura nacional;
3. Promover a variante brasileira da língua portuguesa;
Estabelecer interlocução e encetar parcerias com agentes e instituições com vistas a promover iniciativas de divulgação da literatura, da produção audiovisual e da música brasileira (em particular a canção popular, pelo seu potencial como veículo de difusão da variante brasileira da língua portuguesa)
Zelar pelo reconhecimento da legitimidade da variante brasileira e do caráter pluricêntrico da língua portuguesa, de acordo com os princípios consagrados no Plano de Ação de Díli para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa
4. Incentivar a cooperação entre os países da CPLP no campo do patrimônio cultural, com vistas à sua preservação e difusão, inclusive de modo a valorizar o Brasil como destino turístico;
5. Acompanhar as reuniões e iniciativas articuladas no âmbito da Comissão do Patrimônio Cultural da CPLP;
6. Acompanhar as reuniões setoriais de Ministros do Turismo da CPLP e monitorar a implementação do Plano Estratégico de Cooperação em Turismo da CPLP (2016-2026) e respectivos Planos de Ação;
7. Monitorar as ações desenvolvidas pela Direção de Ação Cultural e Língua da Portuguesa da CPLP, de modo a assegurar que as iniciativas estejam em consonância com os interesses estratégicos do Brasil para promoção da cultura dos países da CPLP e da língua portuguesa;
8. Em coordenação com a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e as Embaixadas do Brasil sediadas nos países membros da CPLP e com os postos diplomáticos brasileiros em organismos multilaterais com vistas a potencializar o alcance das iniciativas comunitárias de promoção e difusão da língua portuguesa; e
9. Apoiar projetos e iniciativas que promovam a cultura e a variante brasileira da língua portuguesa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Evolução no número de atividades e iniciativas para as quais é concedido apoio institucional da CPLP;

2. Número de atividades realizadas no âmbito da Reunião de Ministros da Cultura da CPLP com acompanhamento da Missão do Brasil;
3. Número de atividades realizadas no âmbito da Reunião de Ministros do Turismo da CPLP com acompanhamento da Missão do Brasil;
4. Número de iniciativas alusivas ao Dia Mundial da Língua Portuguesa promovidas no âmbito de outras organizações internacionais e em terceiros países;
5. Número de expedientes telegráficos sobre ações no âmbito da difusão cultural e da promoção do turismo; e
6. Número de projetos e eventos apoiados pela Missão que promovam a imagem do Brasil no espaço dos países da CPLP.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Apoiar e acompanhar a negociação de declarações políticas e de planos de ação, assim como a realização das reuniões setoriais da CPLP em matéria ambiental, tais como a Reunião de Ministros do Ambiente da CPLP e a Reunião dos Ministros Responsáveis pela Água da CPLP;
2. Acompanhar a implementação das atividades inscritas nos Planos Estratégicos de Cooperação do Ambiente da CPLP (PECA-CPLP);
3. Contribuir para articulação de posições conjuntas sobre o desenvolvimento sustentável dos países membros em instâncias multilaterais; e
4. Contribuir para a imagem internacional do Brasil em matéria de sustentabilidade ambiental por meio da divulgação de iniciativas brasileiras aos demais países membros da CPLP.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de reuniões da CPLP, em nível técnico e em nível ministerial, sobre temas do desenvolvimento sustentável, incluindo a proteção ao meio ambiente;
2. Relatórios de avaliação do grau de cumprimento dos Planos Estratégicos de Cooperação do Ambiente da CPLP (PECA-CPLP);
3. Número de pronunciamentos conjuntos dos países da CPLP em instâncias multilaterais sobre o desenvolvimento sustentável e o meio ambiente; e
4. Número de iniciativas de cooperação do Governo brasileiro relacionadas ao desenvolvimento sustentável com acompanhamento da Missão do Brasil.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Acompanhar as reuniões setoriais de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP e monitorar a implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral dos Domínios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 2022-2026 e dos seus respectivos Planos de Ação;
2. Monitorar a execução do projeto "Rede de Cátedras e Centros de Excelência dos Estados membros da CPLP" e facilitar a comunicação entre o Secretariado Executivo da CPLP e as instâncias governamentais brasileiras envolvidas na iniciativa;
3. Acompanhar as reuniões realizadas no âmbito do projeto "Agências Reguladoras do Ensino Superior dos Estados Membros da CPLP" e facilitar a comunicação entre o Secretariado Executivo da CPLP e as instâncias governamentais brasileiras envolvidas na iniciativa; e
4. Monitorar a execução do projeto "Repositório Científico da CPLP / Portal de Acesso Aberto da CPLP" e facilitar a comunicação entre o Secretariado Executivo da CPLP e as instâncias governamentais brasileiras envolvidas na iniciativa, em especial o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), uma das entidades executoras do projeto.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de atividades realizadas no âmbito da Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP com acompanhamento da Missão do Brasil;
2. Número de telegramas expedidos sobre o tema Ciência, Tecnologia e Inovação;
3. Número de reuniões realizadas no âmbito do projeto "Rede de Cátedras e Centros de Excelência dos Estados membros da CPLP" com acompanhamento da Missão do Brasil;
4. Número de reuniões realizadas no âmbito do projeto "Repositório Científico da CPLP / Portal de Acesso Aberto da CPLP" com acompanhamento da Missão do Brasil; e
5. Número de reuniões realizadas no âmbito do projeto "Agências Reguladoras do Ensino Superior dos Estados Membros da CPLP" com acompanhamento da Missão do Brasil.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar as reuniões setoriais de Ministros da Educação da CPLP e monitorar a implementação do Plano Estratégico de Educação da CPLP 2022-2026 e respectivos Planos de Ação;
 - Facilitar a comunicação entre o Secretariado Executivo da CPLP, de um lado, e, de outro, os peritos nacionais brasileiros designados pelo Ministério da Educação para temas relacionados à CPLP.
2. Monitorar as atividades do Grupo de Trabalho da Rede de Escolas Amigas da CPLP, com vistas à elaboração da proposta de “Quadro de referência para a criação da Rede de Escolas Amigas da CPLP”, tendo em conta a perspectiva de lançamento público da Rede em 2023;
3. Contribuir para promover, de forma articulada, atividades alusivas ao Dia Mundial da Língua Portuguesa e ao Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP, nos contextos educativos dos Estados membros da CPLP;
4. Informar o Secretariado Executivo e os demais estados membros da CPLP sobre as iniciativas brasileiras alusivas ao Dia Mundial da Língua Portuguesa e ao Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP;
5. Apoiar e desenvolver projetos e iniciativas culturais dedicadas à promoção da variante brasileira da língua portuguesa;
6. Apoiar, estimular e promover a cooperação multilateral no campo da gestão e promoção do patrimônio histórico, artístico e cultural;
 - Acompanhar as reuniões da Comissão do Patrimônio Cultural da CPLP e facilitar o diálogo entre o Secretariado Executivo da organização, de um lado; e, de outro, os peritos nacionais brasileiros designados para atuar neste âmbito e as instituições nacionais responsáveis pela conservação de patrimônio, sobretudo no que se refere à História compartilhada pelos países de língua portuguesa;
7. Contribuir para o fortalecimento do arcabouço normativo da cooperação multilateral na área da Cultura;
 - Apoiar processos de negociação, renegociação e troca de informações sobre documentos comunitários norteadores das ações na área de promoção cultural;
8. Acompanhar as reuniões setoriais de Ministros da Cultura da CPLP e monitorar a implementação do Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP (2021-2026) e respectivos Planos de Ação;
9. Acompanhar as reuniões setoriais de Ministros da Saúde da CPLP e monitorar a implementação do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde 2022-2026 e respectivos Planos de Ação;
10. Apoiar e acompanhar o processo preparatório, a negociação de declarações políticas e de planos de ação, assim como a realização da Reunião de Ministros da Saúde da CPLP, da Reunião do Grupo Técnico em Saúde da CPLP e da Reunião da Rede de Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP;

11. Acompanhar as atividades de consolidação do Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta à Emergências em Saúde Pública da CPLP (EMARESP-CPLP);
12. Divulgar oportunidades de capacitação técnica oferecidas por instituições brasileiras aos demais países da CPLP;
13. Acompanhar o processo de negociação de instrumentos entre a CPLP e a Organização Mundial da Saúde, garantindo sua conformidade com os interesses estratégicos do Brasil na área;
14. Facilitar a comunicação entre o Secretariado Executivo da CPLP e os peritos nacionais brasileiros designados pelo Ministério da Saúde para temas relacionados à CPLP;
15. Monitorar as decisões emanadas das Reuniões de Ministros da Defesa da CPLP e as atividades promovidas pelo Centro de Análise Estratégica dos Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP); e
16. Divulgar e dar visibilidade às publicações produzidas e aos eventos organizados pelo Centro de Análise Estratégica dos Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes telegráficos do Posto a respeito dos temas de Educação, Cultura, Saúde e Defesa;
2. Número de publicações, nas redes sociais da Missão, relacionadas aos temas de Educação, Cultura, Saúde e Defesa;
3. Número de reuniões formais realizadas nos âmbitos das reuniões de Ministros da Educação, da Saúde, da Cultura e da Defesa da CPLP com acompanhamento da Missão;
4. Número de projetos e iniciativas culturais desenvolvidas e/ou apoiadas pela Missão;
5. Número de reuniões da CPLP, em nível técnico e em nível ministerial, sobre saúde;
6. Relatórios de avaliação do grau de cumprimento dos Planos Estratégicos de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP); e
7. Número de iniciativas de cooperação técnica do Governo brasileiro relacionadas à saúde.

VIII - COOPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E O COMBATE ÀS DESIGUALDADES;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar as edições da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e garantir, junto aos demais países membros, o apoio político adequado às posições técnicas do Governo brasileiro em relação às propostas de iniciativas de cooperação;
2. Garantir a fluidez do fluxo de informações entre o Secretariado Executivo e os pontos focais temáticos no Governo brasileiro nas diversas iniciativas de cooperação em andamento para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;
3. Garantir o enquadramento adequado da abordagem de cooperação da CPLP e sua compatibilidade com os princípios da cooperação técnica adotados pelo Governo brasileiro;
4. Apoiar e acompanhar o processo preparatório, a negociação de declarações políticas e de planos de ação, assim como a realização de reuniões ministeriais da CPLP que tratem de temas de natureza social, tais como a Reunião do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, a Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, a Reunião de Ministros Responsáveis pela Igualdade de Gênero da CPLP, entre outras existentes ou que venham a ser instituídas;
5. Acompanhar a execução da carteira de projetos de cooperação da CPLP como um todo e, em particular, dos projetos propostos pelo Brasil, que contem com financiamento de recursos brasileiros e/ou sejam executados por instituições nacionais; e
6. Em articulação com a Agência Brasileira de Cooperação, auscultar as necessidades de cooperação técnica para o desenvolvimento socioeconômico dos países da CPLP de forma a contribuir para a elaboração de iniciativas que atendam às prioridades identificadas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de Reuniões de Pontos Focais de Cooperação da CPLP realizadas com acompanhamento da Missão;
2. Número de gestões realizadas pela Missão por instrução da Secretaria de Estado sobre a cooperação para o desenvolvimento socioeconômico;
3. Número de reuniões em nível técnico e ministeriais no âmbito da agenda social da CPLP sobre temas como segurança alimentar e nutricional, igualdade de gênero, juventude e desporto, entre outros; e
4. Número de projetos de cooperação técnica do Brasil aprovados pela Reunião de Pontos Focais de Cooperação.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR;**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

1. Monitorar a implementação do Acordo Sobre Mobilidade da CPLP;
2. Monitorar a aplicação do Acordo sobre Concessão de Vistos para Estudantes Nacionais dos estados da CPLP;
3. Monitorar a aplicação do Acordo de Cooperação Consular entre os estados membros da CPLP; e
4. Monitorar a aplicação do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da CPLP.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Número de expedientes telegráficos e de eventuais reuniões, com a participação da Missão, sobre temas afetos ao Acordo sobre Mobilidade da CPLP; ao Acordo sobre Concessão de Vistos para Estudantes Nacionais dos estados membros da CPLP; ao Acordo de Cooperação Consular entre os estados membros da CPLP; e ao Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da CPLP.